



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 123/2018

Súmula: "Indico a passagem de moto niveladora na rua Miguel Novaes, paralela à rua que faz frente ao sítio Jamaica, e próximo à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas".

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e ao senhor Ramon Medrano de Almada, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a passagem de moto niveladora na rua Miguel Novaes, paralela à rua que faz frente ao sítio Jamaica, e próximo à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**



Trata-se de uma rua de terra que está toda esburacada devido as chuvas, e os moradores estão com dificuldade de passar com seus veículos e até mesmo à pé.

Por isso solicito a passagem de moto niveladora nessa via para nivelar a rua para que a mesma possa receber um capeamento de pedras para amenizar os impactos da ação da erosão da água da chuva e demais ações que deterioram o solo de terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de janeiro de 2018.

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora Tininha - PSD

**Esta Rua.
Aproximadamente
605 metros de
extensão**

Sítio Jamaica

Google

LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA. "

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO